



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 172, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 149/2023, de 20 de outubro de 2023, torna público o presente Edital, para divulgar e comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 149/2023

1.1. Retifica-se o **item 6.1.a** do Edital nº 149/2023, de 20 de outubro de 2023, para fazer constar a necessidade de acertar no mínimo 01 (uma) questão em cada área do conhecimento/conteúdo da Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

| PROVA | ÁREA DO CONHECIMENTO / CONTEÚDO | Nº DE QUESTÕES | PONTO POR QUESTÃO | MÍNIMO DE ACERTOS | NOTA MÍNIMA | TOTAL |
|------------------|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------------|-------------|-------|
| Teórico-Objetiva | Língua Portuguesa | 10 | 1,0 | 1 | 50% | 40,0 |
| | Matemática | 5 | 1,0 | 1 | | |
| | Informática | 5 | 1,0 | 1 | 20,0 | |
| | Legislação | 10 | 1,0 | 1 | | |
| | Conhecimentos Específicos | 10 | 1,0 | 1 | | |

1.2. Retifica-se o **item 7.16** do Edital nº 149/2023, de 20 de outubro de 2023, para fazer constar a necessidade de acertar no mínimo 01 (uma) questão em cada área do conhecimento/conteúdo da Prova Teórico-Objetiva, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou.

7.16. Será aprovado na Prova Teórico-Objetiva o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos, assim como acertar minimamente 01 (uma) questão de cada área do conhecimento/conteúdo.

1.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 149/2023, de 20 de outubro de 2023, as quais são ratificadas.

**JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
Prefeito Municipal de Dois Irmãos/RS.**